

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.991/99

DESIGNA SUBSTITUTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a Sr.^a MARIA DA PENHA SANTOS DALCIN, para responder interinamente pelo cargo de Gari, em virtude de férias regulamentares da titular do cargo a Sr.^a JOSENITA ROCHA, durante o mês de dezembro de 1999.

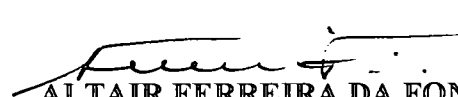
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de dezembro de 1999.


PAULO CEZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração